

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 964958/2024/MCIDADES/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO(A) MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, NA FORMA ABAIXO:**

A União Federal, na qualidade de REPASSADOR, por intermédio do Concedente Ministério das Cidades, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.465.986/0001-99, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e Município de Santo André, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, na qualidade de RECEBEDOR no Termo de Compromisso nº 964958/2024/MCIDADES/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

1 - O presente INSTRUMENTO tem por objeto a alteração dos dados de Cláusula Suspensiva do subitem 2.1 do Termo de Compromisso nº 964958/2024/MCIDADES/CAIXA, de 22/07/2024, realizado segundo os termos do Programa Gestão de Riscos e Respostas a Desastres do Ministério das Cidades, que passa(m) a ter a seguinte redação:

#### **“2. DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA**

2.1. O RECEBEDOR deverá apresentar as peças documentais, de que trata esta condição, no Transferegov.br, até 30/11/2025.”

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Termo de Compromisso ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

[caixa.gov.br](http://caixa.gov.br)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO DE DADOS PESSOAIS SEGUNDO A LGPD**

Em observância aos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Lei 13.709/2018, os signatários autorizam a divulgação de seus dados pessoais constantes neste instrumento para fins de publicidade e transparência.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Este Instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes, que deve ocorrer dentro da vigência do Termo de Compromisso objeto deste Termo Aditivo.

\_\_\_\_\_  
Assinatura, sob carimbo, do  
REPASSADOR  
Nome: ANA CAROLINA NASCIMENTO DE  
SILVA PEREIRA  
Matrícula funcional: C118657

\_\_\_\_\_  
Assinatura do RECEBEDOR  
  
Nome: GILVAN FERREIRA DE SOUZA  
JUNIOR  
Matrícula funcional: 614874

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Supervisor ou Coordenador  
(Termo Aditivo em Conformidade)  
Nome: SILVIO ROGERIO PIZZULIN  
SANTOS  
Matrícula funcional: C118738

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492  
**Ouvidoria:** 0800 725 7474  
[caixa.gov.br](http://caixa.gov.br)